LEI N° 1164/2016 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS OCUPANTES DOS CARGOS EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- **Art. 1°.** A remuneração atual dos servidores do Poder Executivo Municipal, ocupante dos cargos em Comissão está discriminada de acordo com a tabela em anexo.
- **Art. 2°.** Esta Lei entra em vigor a partir da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio "João Melo", em Macau 18 de fevereiro de 2016.

Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO –

João Batista Siqueira-Secretário de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no Diário Oficial do Município Nº 979 de 22 de fevereiro 2016.

## **TABELA EM ANEXO 01**

## CARGO SALÁRIO ATUALIZADO

Secretário CC 1	5.000,00
Secretário Adjunto	3.000,00
Assessor	4.500,00
Assessor de Comunicação	4.500,00
Assessor Especial	4.500,00
Assessor Jurídico	4.500,00
Assessor de Articulação Institucional	4.500,00
Assessor de Segurança Pública	4.500,00
Assessor de Políticas Públicas	4.500,00
Diretor Geral – DPMUT 01	5.000,00
Chefe de Divisão – DMUT 02	3.000,00
Diretor Executivo de Saúde	2.483,35
Comandante da Guarda Municipal	3.265,20
Sub Comandante da Guarda Municipal	1.800,00
Gerente de Programa de Saúde GPS I	1.693,20

Gerente de Programa de Saúde GPS II	1.128,80
Gerente de Unidade de Trabalho I – GUTH I	2.031,84
Diretor(a) – DE I	1.950,82
Diretor(a) – DE II	1.560,70
Diretor(a) – DE III	1.300,50
Vice Diretora - VDE	1.161,09
Gerente de Unidade de Gestão e Serviços I – GUGS I	1.128,80
Gerente de Comunidade I – GC I	2.031,84
Gerente de Comunidade II – GC II	1.693,20
Assessor Técnico I	3.000,00
Assessor Técnico II	2.200,00
Assessor Técnico III	1.000,00
Diretor – CC 2	2.031,84
Gerente – CC 3	1.128,80
Gerente de Unidade de Saúde – GUS I	2.031,84
Gerente de Unidade de Saúde – GUS II	1.354,56
Gerente de Unidade de Agricultura – GUA I	1.128.80
Gerente de Unidade Desportiva – GUDE I	1.128,80
Subcoordenador – CC 5	880,00
Subcoordenador - SCS	880,00
Gerente de Unidade de Agricultura – GUA II	880,00
Gerente de Unidade de Trabalho - GUTH	880,00
Coordenador – CC 4	942,41
Gerente de Unidade Desportiva – GUDE II	894,55
Gerente de Unidade de Saúde – GUS III	1.004,90
Gerente de Unidade de Saúde – GUS IV	942,41
Coordenador de Saúde - CS	942,41